ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador DEDÉ TINTAS vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 0074/2011

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 12 09 2011
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL,ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, PARA QUE PROVIDÊNCE O CASCALHAMENTO E PATROLAMENTO, DAS RUAS JOSÉ MARIA DE CARVALHO,SEVERINO LOPES DA SILVA, DORVAL FERREIRA E PIO XII, NO BAIRRO CIDADE ALTA.

CONSIDERANDO que moradores procuraram este Vereador solicitando providências por parte do Executivo;

CONSIDERANDO que estas ruas estão em péssimas condições para o tráfego de veículos;

CONSIDERANDO que faz muitos meses que a PATROL não faz o trabalho de recuperação destas ruas;

CONSIDERANDO que faz parte do trabalho deste Vereador intermediar as ações e pedidos dos moradores;

INDICA ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, para que providência o cascalhamento e patrolamento, das Ruas José Maria de Carvalho, Severino Lopes da Silva, Dorval Ferreira e Pio XII, no Bairro Cidade Alta.

Sala das Sessões, 6 de setembro de 2011.

DEDÉ TINTAS
VEREADOR-PP.

Digitalizado com CamScanner